



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI PELO ORDINÁRIO LEGISLATIVO 17, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Atribui nome a Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbetta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)"".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º "Atribui nome a Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbetta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)"".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>657</u>
10 JUN. 2024
<i>[Signature]</i>
Encarregado

Câmara municipal de Andradas, 10 de junho de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

LUIZ

BENEDITO
RAIMUNDO:78
597544600

Assinado de forma digital
por LUIZ BENEDITO
RAIMUNDO:78597544600
Dados: 2024.06.10

1710014703001

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jardim Bela Vista - Andradas, MG 37500-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364 - Site: www.andradass.mg.leg.br



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribui nome a Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbeta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)"".

Câmara municipal de Andradas, 10 de junho de 2024.

Luiz Benedito Raimundo